

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Período de análise: FEVEREIRO A ABRIL DE 2026 – 2º TRIMESTRE CONTRATUAL.

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVII, nº 016, de 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria nº 3.443/2026 (Diário Oficial do Estado, Série 3, Ano XVIII, nº 145, de 7 de agosto de 2026), reuniu-se para avaliar os resultados alcançados no período de fevereiro a abril de 2026, correspondente ao 2º trimestre contratual, com base nas metas e nos indicadores de desempenho previstos no Contrato de Gestão nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), para a gestão do Hospital Regional de Itapipoca (HRI).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua conforme o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados - do Contrato de Gestão (CG):

José Mário do Couto	Presidente da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI
Roberta Alves Sousa	Membro da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI
Maria Daniele Mariano de Albuquerque	Membro da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 13 de julho de 2026, adotou o seguinte procedimento:

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI****Pautas**

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais e resultados alcançados;
- Análise dos esclarecimentos contidos nos relatórios mensais e no relatório trimestral;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.052408/2026-62; NUP 24001.021881/2026-06; NUP 24001.028503/2026-45; NUP 24001.038559/2026-16; NUP 24001.045699/2026-32; NUP 24001.051909/2026-21) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de fevereiro, março e abril de 2026:

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Média de permanência clínica	≤ 10	7,30	136,99%	10	4	40
Média de permanência clínica cirúrgica	≤ 10	2,20	454,55%	10	4	40
Média de permanência UTI	≤ 7	8,43	83,04%	8	4	32
Taxa de Suspensões Cirúrgicas	≤ 4,39	2,27	193,68%	10	4	40
Taxa de Ocupação	≥ 85%	65,30	76,82%	7	3	21

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Hospitalar						
SUBTOTAL					19	173
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE RESULTADOS						9,11

INDICADORES DE GESTÃO						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Percentual de execução contratual - Atendimento Ambulatorial	≥ 95%	45,35%	47,73%	0	2	0
Percentual de execução contratual - Procedimentos Cirúrgicos	≥ 95%	48,94%	51,51%	6	2	12
Taxa de Satisfação dos Usuários	≥ 90%	98,98%	109,97%	10	3	30
SUBTOTAL					7	42
RESULTADO GLOBAL DOS INDICADORES DE GESTÃO						6,0
NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO DA OS						7,55

O presente relatório apresenta o quadro de metas e indicadores de desempenho, permitindo aferir, de forma objetiva, o grau de cumprimento dos resultados pactuados no âmbito do contrato de gestão. Ressalta-se que o Hospital Regional de Itapipoca (HRI) iniciou suas atividades sob a gestão estadual em novembro de 2025. Nesse contexto, e considerando as premissas estabelecidas no instrumento contratual, a Comissão de Avaliação procedeu à análise do desempenho da Organização Social (OS) responsável pela execução do contrato de gestão durante o período avaliado.

As metas e os indicadores pactuados foram organizados em duas vertentes principais: Indicadores de Resultados e Indicadores de Gestão. Cada vertente contempla

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

subdivisões específicas, destinadas a avaliar diferentes aspectos da execução contratual e do desempenho institucional.

A seguir, são apresentadas as análises detalhadas de cada indicador, acompanhadas dos respectivos comentários e considerações da Comissão de Avaliação acerca do desempenho da OS no período, com destaque para o grau de cumprimento das metas estabelecidas e para os resultados alcançados em relação ao pactuado.

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

O indicador de Tempo Médio de Permanência (TMP) avalia a eficiência resolutiva e a gestão do fluxo assistencial na unidade. As metas contratuais estabelecidas limitam o TMP em até 10 dias para as clínicas médica e cirúrgica, e em até 7 dias para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

No 2º trimestre contratual de 2026, a clínica médica registrou média de 7,30 dias, alcançando a pontuação máxima de 40 pontos. A clínica cirúrgica apresentou TMP de 2,20 dias, também atingindo a nota máxima de 40 pontos. Esse resultado nas enfermarias decorre da efetividade dos protocolos clínicos, da resolutividade dos serviços e da atuação da equipe multiprofissional, otimizando o giro de leitos com segurança assistencial.

Por outro lado, o tempo médio de permanência na UTI atingiu 8,43 dias, ultrapassando o teto pactuado de 7 dias para esta unidade. Em razão disso, o índice de conformidade do setor foi de 83,04%, resultando em 32 pontos, conforme o peso atribuído ao indicador.

A Organização Social (OS) justificou o não alcance da meta da UTI atribuindo-o a fatores relacionados aos processos de apoio assistencial e à gestão operacional. Entre os aspectos apontados, destacou o comprometimento das atividades do Núcleo de Apoio (NAC), cuja atuação é fundamental para a resolução de demandas internas e para a celeridade na alta hospitalar. Adicionalmente, informou que a admissão de novos colaboradores, associada

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

às limitações no monitoramento contínuo dos processos, comprometeu o gerenciamento dos casos, refletindo negativamente no desempenho do indicador.

Como medidas corretivas, a OS informou que iria manter e intensificar o monitoramento multiprofissional diário dos pacientes de longa permanência, com foco na definição precoce de condutas terapêuticas, avaliação contínua da elegibilidade para transição do cuidado, planejamento seguro de alta e otimização do giro de leitos da UTI com auxílio de suporte das reuniões de Longa Permanência e as Visitas Multi, entre outras ações descritas na análise de metas contratuais (NUP 24001.052408/2026-62, p. 7).

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas é um indicador de eficiência operacional que mensura a proporção de cirurgias agendadas que foram suspensas ou canceladas, cuja meta contratual é de valor inferior ou igual a 4,39%. No trimestre avaliado, a unidade registrou taxa de 2,27%, correspondente a 193,68% de alcance da meta, obtendo a pontuação máxima de 40 pontos.

O desempenho evidencia resultados satisfatórios na gestão do processo cirúrgico, refletindo maior efetividade no planejamento e agendamento das cirurgias, na realização do preparo pré-operatório, na disponibilidade de leitos e na alocação de recursos assistenciais. O resultado do indicador demonstra maior previsibilidade da assistência, otimização do fluxo cirúrgico e fortalecimento das práticas voltadas à segurança do paciente, contribuindo para a eficiência operacional e a qualidade da assistência prestada.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Esse indicador avalia a proporção de leitos hospitalares ocupados em relação ao total de leitos disponíveis, constituindo importante parâmetro para aferir a eficiência na utilização da capacidade instalada e o nível de aproveitamento da estrutura hospitalar. Para o período avaliado, foi estabelecida meta de taxa de ocupação igual ou superior a 85%.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

No período analisado, o Hospital apresentou taxa de ocupação de 65,30%, resultado inferior à meta pactuada. Dessa forma, o desempenho alcançado evidencia cumprimento parcial do indicador, com alcance proporcional da pontuação prevista, em razão da diferença observada entre o resultado obtido e o parâmetro estabelecido contratualmente.

O desempenho observado reflete desafios inerentes ao processo de implantação e consolidação do serviço, impactando a utilização plena da capacidade instalada da unidade. Entre os fatores associados ao resultado destacam-se a necessidade de fortalecimento da organização dos sistemas de regulação, ampliação da divulgação do novo serviço junto à rede assistencial, bem como maior disseminação da carta de serviços e do perfil assistencial da unidade.

Permanecem em desenvolvimento ações estratégicas de articulação com a rede de atenção à saúde, qualificação dos fluxos regulatórios e fortalecimento da comunicação institucional, com foco na ampliação do acesso, incremento da ocupação hospitalar e melhoria da eficiência operacional da unidade.

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de Execução Contratual – Atendimentos Ambulatoriais

O presente indicador tem por finalidade monitorar o cumprimento das metas pactuadas para os atendimentos ambulatoriais, com base nos registros inseridos no sistema ARS Vitae. Conforme estabelecido contratualmente, a meta mínima de execução corresponde a 95% dos atendimentos previstos.

No trimestre em análise, foi alcançado o percentual de execução de 45,35%, equivalente a 47,73% do atingimento da meta pactuada. Diante do resultado obtido, observa-se que o desempenho permaneceu abaixo de 50% da meta estabelecida. Assim, em conformidade com os critérios e regras contratuais vigentes, o indicador recebe nota zero no período avaliado.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Como justificativa apresentada pela unidade, a especialidade de **Clínica Médica** permanece como um dos principais fatores que impactam negativamente esse indicador. Apesar da adoção de estratégias para ampliação da oferta por meio das subespecialidades de **Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria e Cardiologia**, a produção ainda se mantém abaixo da meta contratual de **578 consultas**.

Entre as subespecialidades ofertadas, **Psiquiatria** foi a única que apresentou incremento no número de atendimentos. Esse resultado está relacionado ao aprimoramento do fluxo de acesso dos pacientes psiquiátricos, decorrente da parceria estabelecida entre a **6ª COADS** e o **HRI**, com a realização de reuniões sistemáticas envolvendo todos os municípios da ADS de Itapipoca, além da participação da **SESA**, favorecendo a organização da rede e a ampliação do acesso.

Ressalta-se, entretanto, que a unidade ainda registra elevado índice de absenteísmo, fator que compromete o alcance da meta contratual e o desempenho do indicador. Como estratégias para minimizar esse impacto, será ampliada a oferta de vagas destinadas à demanda interna, contemplando pacientes em acompanhamento; serão mantidas as escalas completas dos profissionais que atuam no Ambulatório, a fim de evitar a redução dos dias de atendimento; será acionada a Coordenadoria da ADS de Itapipoca para intermediar ações voltadas à redução do absenteísmo dos pacientes agendados pelo sistema Fastmedic junto aos municípios; e será intensificada a busca por pacientes na região que atendam ao perfil de agendamento, visando ao melhor aproveitamento da capacidade instalada e ao aumento da produção ambulatorial.

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O indicador de execução dos procedimentos cirúrgicos tem como finalidade monitorar o cumprimento da produção cirúrgica pactuada contratualmente. A meta mínima estabelecida é de execução igual ou superior a 95% do quantitativo previsto.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

No trimestre avaliado, foi registrado percentual de execução de 48,94%, equivalente a 51,51% do alcance da meta pactuada. O desempenho observado permaneceu abaixo do parâmetro mínimo contratual estabelecido para fins de pontuação do indicador.

Segundo a OS, o desempenho do período foi influenciado pela redução dos encaminhamentos para Cirurgia Geral, com melhora parcial após o redirecionamento de pacientes da Ginecologia, pela ampliação da equipe de cirurgiões ginecológicos, que proporcionou aumento gradual dos procedimentos realizados, e pela transição do vínculo da equipe de enfermagem de cooperativa para CLT, com impacto temporário na dinâmica das salas cirúrgicas.

Como ações de melhoria, a OS informou que foram ampliadas as vagas para Cirurgia Geral, com fortalecimento das subespecialidades para aumentar a demanda cirúrgica e otimizar o mapa operatório. Também foi definido um quantitativo mínimo diário de procedimentos ginecológicos e estabelecido horário fixo para início das cirurgias, visando ampliar a produtividade e melhorar o fluxo assistencial. Além disso, foram intensificados os treinamentos e as capacitações da equipe multiprofissional para padronização dos processos, otimização das rotinas e fortalecimento da segurança do paciente.

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A taxa de satisfação do usuário avalia a percepção dos pacientes quanto aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 90%. No trimestre avaliado, foi alcançado índice de 98,98%, equivalente a 109,97% de alcance da meta. Esse resultado evidencia elevado nível de aprovação dos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações voltadas à qualidade assistencial, ao atendimento humanizado e à eficiência nos processos. Contudo, mesmo com o índice positivo, é recomendável manter o monitoramento contínuo, a fim de identificar aspectos específicos que possam ser aprimorados, garantindo a manutenção e, quando possível, o incremento da satisfação do público atendido.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

O Contrato de Gestão nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Regional de Itapipoca (HRI), assegurando a legalidade, a transparência e a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, em conformidade com os padrões de eficácia, eficiência e qualidade exigidos.

A gestão da unidade de saúde por meio de Organização Social de Saúde (OSS) favorece maior eficiência operacional, qualidade assistencial e agilidade na execução financeira, possibilitando a utilização integrada e racional dos recursos públicos. Tal modelo de gestão é essencial para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo atendimento qualificado, acessível e humanizado, bem como promovendo a capacitação contínua dos profissionais de saúde.

Nesse contexto, o Hospital Regional de Itapipoca (HRI) consolida-se como uma estratégia inovadora e eficaz no enfrentamento dos desafios da saúde pública no Estado do Ceará, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. A continuidade desse modelo de gestão mostra-se fundamental para o pleno cumprimento de sua missão institucional, assegurando serviços de saúde de excelência, com equidade no acesso e foco no bem-estar coletivo.

Fundamentação

A presente iniciativa encontra respaldo nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como na legislação infraconstitucional aplicável, destacando-se:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto Estadual nº 35.283/2023;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Recursos Financeiros

No 2º trimestre contratual de 2026, o valor total repassado, proveniente de recursos do Tesouro Estadual e em conformidade com a pactuação do Contrato de Gestão, correspondeu a R\$ 17.351.837,25 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Os repasses realizados no período encontram-se detalhados no quadro a seguir, demonstrando a origem e a distribuição dos recursos financeiros aplicados na execução do contrato.

**Quadro 01 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 600 –SUS- CONFORME
PACTUAÇÃO CONTRATUAL**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
FEVEREIRO	FEVEREIRO	5.783.945,75
MARÇO	MARÇO	5.783.945,75
ABRIL	ABRIL	5.783.945,75
TOTAL		R\$ 17.351.837,25

**Quadro 02 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: FONTE 605 - SUS - RECURSOS
FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM - CONFORME ADITIVOS**

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
FEVEREIRO	FEVEREIRO	-

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

MARÇO	MARÇO	-
ABRIL	ABRIL	-
TOTAL		R\$ -

Conforme registrado no NUP nº 24001.045699/2026-32, o Hospital Regional de Itapipoca – HRI não possuía, no período avaliado, valores a receber a título de Piso da Enfermagem. Identificada a transferência de R\$ 440.196,81 em 20/02/2026, a Organização Social adotou, na mesma data, as providências necessárias à regularização, transferindo integralmente o montante ao Hospital Regional do Vale do Jaguaribe – HRVJ, unidade destinatária do recurso, conforme comprovante constante nos autos.

TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE	R\$ 17.351.837,25
--	--------------------------

V. DA REGULARIDADE DA CONTA VINCULADA E DAS PROVISÕES TRABALHISTAS

A instituição de conta específica de provisão, de natureza vinculada e com movimentação bloqueada, encontra fundamento na Cláusula Sexta, § 1º, do Contrato de Gestão nº 002/2025, no art. 18, § 2º, do Decreto Estadual nº 36.862, de 26 de setembro de 2025, bem como na Resolução COGERF nº 17/2025.

A referida conta destina-se exclusivamente ao provisionamento de obrigações trabalhistas, compreendendo férias e respectivo abono, 13º salário, multa do FGTS decorrente de dispensa sem justa causa, aviso-prévio e os respectivos encargos incidentes sobre férias e 13º salário, em conformidade com o cronograma de desembolso integrante do instrumento contratual.

Da análise realizada, verifica-se que o Contrato de Gestão nº 002/2025 se encontra em consonância com as disposições contratuais e normativas aplicáveis à matéria. Registra-se, ainda, que os valores referentes aos meses de fevereiro, março e abril de 2026 foram devidamente empenhados e pagos com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS,

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

conforme discriminado a seguir:

- Fevereiro: Processo nº 24001.006509/2026-61 – R\$ 226.080,08;
- Março: Processo nº 24001.015002/2026-07 – R\$ 226.080,08;
- Abril: Processo nº 24001.024131/2026-88 – R\$ 226.080,08.

O montante total empenhado e pago no período corresponde a **R\$ 678.240,24 (seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos)**.

Cumpre esclarecer que os valores acima relacionados integram a programação financeira destinada exclusivamente à constituição de provisões trabalhistas. Em razão de sua natureza e finalidade específica, tais valores não deverão ser considerados na base de cálculo da sistemática de avaliação do Contrato de Gestão.

VI. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Percentual de Execução Contratual - Atendimento Ambulatorial e Procedimentos Cirúrgicos

Os dados apresentados demonstram discreta tendência de evolução nos atendimentos ambulatoriais, em contraste com a redução observada na realização de procedimentos cirúrgicos durante o 2º trimestre contratual.

No atendimento ambulatorial, observa-se uma evolução da cobertura da meta, que passou de **38,95% no início do período analisado para 48,23% ao final do mesmo trimestre**, indicando ampliação da capacidade de atendimento, embora o percentual ainda permaneça abaixo do esperado.

Em relação aos procedimentos cirúrgicos, entretanto, houve **redução significativa no alcance da meta**, passando de **62,95% para 42,95%**. Esse resultado evidencia uma **instabilidade na oferta e na execução dos procedimentos cirúrgicos**, sinalizando a necessidade de adoção de estratégias para regularizar o fluxo, ampliar a produção e garantir maior estabilidade no cumprimento das metas pactuadas.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

VII. RECOMENDAÇÕES

No trimestre avaliado, observa-se assimetria no cumprimento das metas contratuais. Os indicadores de resultado apresentaram desempenho mais satisfatório, evidenciando a eficácia e a qualidade das entregas finalísticas da Organização Social. Em contrapartida, os indicadores de produção assistencial, especialmente o volume de atendimentos ambulatoriais e de procedimentos cirúrgicos, permanecem aquém dos patamares pactuados e demandam atenção especial da governança. Esse comportamento guarda semelhança com o observado no trimestre contratual anterior, reforçando a necessidade de acompanhamento sistemático e da adoção de medidas destinadas à recomposição dos níveis de produção pactuados.

No tocante ao elevado índice de absenteísmo, sugere-se o encaminhamento à 6ª COADS do índice de absenteísmo estratificado por município e por especialidade, a fim de subsidiar a discussão da pauta com os Gestores Municipais e suas respectivas Centrais de Regulação. A medida permitirá identificar possíveis fragilidades no fluxo de agendamento e regulação, bem como articular e intermediar ações voltadas à redução do absenteísmo dos pacientes agendados, por meio do sistema Fastmedic, junto aos municípios.

Apesar da adoção de estratégias para a ampliação da oferta por meio de subespecialidades em clínica médica, informamos que a especialidade de Reumatologia possui uma fila de espera de 523 pacientes na região, de acordo com os dados apresentados no sistema Fastmedic. Ressaltamos que, de acordo com a disponibilidade da unidade em tela, a oferta ambulatorial poderá ser ampliada para alavancar a meta pactuada.

Por fim, orienta-se o aperfeiçoamento do monitoramento dos indicadores assistenciais e de gestão, com análise comparativa mensal e trimestral, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências e a sustentabilidade do desempenho institucional.

VIII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão está prevista para o dia 17 de agosto de 2026, a ser realizada na 6ª COADS em Itapipoca, em continuidade à agenda de monitoramento periódico do contrato. Na ocasião, será dada continuidade à análise dos indicadores contratualizados, bem como aos pontos já abordados em relatórios anteriores, com ênfase na verificação da consistência dos dados apresentados, no acompanhamento do desempenho dos indicadores e na avaliação das medidas adotadas para o aprimoramento dos resultados institucionais.

IX. CONCLUSÃO

Os resultados do trimestre avaliado evidenciam desempenho global parcial da unidade hospitalar no âmbito do Contrato de Gestão, com cumprimento parcial das metas pactuadas dos indicadores de resultados e de gestão. Os resultados alcançados refletem a adoção de práticas alinhadas aos princípios da qualidade assistencial, da eficiência operacional e da segurança do paciente, mantendo equilíbrio entre a capacidade instalada e a demanda atendida.

As metas não alcançadas em sua plenitude podem refletir contextos e situações típicas de serviços em implantação, especialmente no que se refere à consolidação dos processos assistenciais e administrativos, à adequação gradual dos fluxos operacionais, à composição e estabilização das equipes multiprofissionais, bem como a necessidade de readequação estrutural. Tais fatores são inerentes à fase de estruturação e organização dos serviços e tendem a apresentar evolução progressiva à medida que os processos institucionais são aperfeiçoados.

Especial atenção deve ser direcionada ao desempenho do contratado nos indicadores **Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial** e **Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos**, uma vez que os resultados observados no período avaliado ficaram abaixo dos parâmetros pactuados.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Recomenda-se a adoção de medidas gerenciais e assistenciais voltadas à ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos, bem como ao aprimoramento dos fluxos regulatórios, do agendamento e da utilização da capacidade instalada, visando à recuperação dos índices de produção e ao alcance das metas contratuais estabelecidas.

O monitoramento contínuo desses componentes será fundamental para garantir a adequada utilização da capacidade instalada da unidade, a ampliação do acesso dos usuários aos serviços especializados e a conformidade da execução contratual nos próximos períodos de avaliação.

De forma geral, os achados demonstram que a unidade apresenta desempenho parcial no equilíbrio entre a capacidade operacional e a demanda assistencial, com utilização dos recursos disponíveis e adoção de práticas alinhadas aos princípios de qualidade, eficiência e segurança do paciente, ainda que persistam oportunidades de aprimoramento em áreas específicas. A análise técnica evidencia esforços institucionais voltados à superação das fragilidades identificadas, com apresentação de justificativas e propostas de ações corretivas e de melhoria. Nesse contexto, observa-se aderência parcial aos objetivos e metas pactuados, recomendando-se o fortalecimento das estratégias de gestão e monitoramento para promover a evolução dos indicadores e o alcance integral dos resultados contratuais esperados.

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 2º trimestre contratual de 2026:

HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 2º TRIMESTRE CONTRATUAL DE 2026	CONCEITO
	7,55	Atingiu PARCIALMENTE o desempenho esperado

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Conforme a Sistemática de Avaliação e Valoração dos Indicadores de Acompanhamento, o art. 9º da Lei Estadual nº 12.781/1997, o Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão da SEPLAG e o Contrato de Gestão nº 02/2025, referente ao Hospital Regional de Itapipoca – HRI, a avaliação de desempenho da Organização Social deve observar os indicadores de resultado e de gestão pactuados, com aplicação dos respectivos pesos, critérios de valoração e repercussão financeira prevista no instrumento contratual.

A Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2025 prevê que o valor global contratado será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, condicionado à avaliação de desempenho. A Cláusula Décima Nona, por sua vez, atribui à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a competência para proceder à avaliação trimestral do cumprimento das metas, devendo os valores correspondentes às metas executadas parcialmente serem liberados conforme a proporcionalidade definida no Termo de Referência e na sistemática de avaliação aplicável.

No trimestre avaliado, correspondente às competências de fevereiro, março e abril de 2026, a Organização Social obteve nota média global de desempenho de 7,55, enquadrando-se no conceito “Atingiu parcialmente o desempenho esperado”. Em razão desse resultado, aplica-se o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre a parcela mensal de custeio, com repercussão financeira equivalente a 5% (cinco por cento), decorrente da execução parcial das metas pactuadas.

A base de cálculo considerada corresponde exclusivamente às parcelas mensais de custeio efetivamente repassadas no período, não abrangendo os recursos relativos ao Piso da Enfermagem nem os valores destinados à conta vinculada de provisões trabalhistas, por possuírem natureza e finalidade específicas e não integrarem a base de incidência da sistemática de avaliação de desempenho.

Assim, a base de cálculo total do custeio avaliado no trimestre corresponde a R\$ 17.351.837,25 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

Aplicado o percentual de 95% sobre cada parcela mensal de custeio, o valor mensal devido fica limitado a R\$ 5.494.748,46 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com glosa/redução mensal de R\$ 289.197,29 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

Dessa forma, para o trimestre avaliado, o repasse total devido corresponde a R\$ 16.484.245,38 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com registro de glosa/redução financeira no montante de R\$ 867.591,87 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Recomenda-se, portanto, o registro da repercussão financeira nos autos como redução decorrente da aplicação objetiva da sistemática contratual de desempenho, observando-se a base mensal de cálculo, o trimestre avaliado, o cronograma de desembolso e a necessária conciliação com os valores efetivamente repassados, com eventual compensação nas parcelas subsequentes ao período analisado.

Itapipoca, 17 de agosto de 2026

José Mário do Couto
Presidente - CFAACG

Roberta Alves Sousa
Membro - CFAACG

Maria Daniele Mariano de Albuquerque
Membro - CFAACG